



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0105 | Uruoca - Ceará | 10 páginas
Publicação: Quarta-feira, 05 de junho de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	10
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	10

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL GAB Nº. 006/2019, URUOCA-CE, 04 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece Critérios para participação e premiação das quadrilhas no XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca e dá outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVII FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA e o GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO e do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº. 315/05, de 28 de junho de 2005, bem como a Portaria GAB nº. 171, de 27 de maio de 2019, faz saber que realizará o XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca, obedecendo às disposições constantes no presente Edital:

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

01.2. A participação e a premiação das Quadrilhas no XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca serão regidas por este Edital e realizada pelo GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA através da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO. O XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca será realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019, na Praça de Eventos, Rua Dom José Tupinambá da Frota, S/N, bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE.

01.3. As apresentações das quadrilhas acontecerão nas datas do item 01.2 com início, sempre, nos horários de 19h00min horas.

01.4. O XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca acontecerá de forma independente, portanto qualquer grupo junino poderá realizar sua inscrição.

01.5. As 15 (quinze) quadrilhas juninas participantes do concurso serão escolhidas através de seleção realizada pela Comissão Organizadora, mediante inscrições e análise curricular.

02. DAS INSCRIÇÕES:

02.1. As inscrições das quadrilhas no XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca - CE serão exclusivamente feitas no site oficial do município: www.uruoca.ce.gov.br, no período de 04/06/2019 a 14/06/2019.

02.1.1. As inscrições serão realizadas mediante o recebimento dos seguintes documentos, devidamente anexados ao formulário de inscrição eletrônico:

02.1.1.1. Ficha de Inscrição devidamente assinada e preenchida por um representante de cada quadrilha (padronizada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto).

02.1.1.2. Formulário de Currículo, contendo um breve histórico, títulos conseguidos em festivais e sinopse da temática da temporada de 2019, devidamente assinado e preenchido por um representante de cada quadrilha (padronizado pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto).

02.2. A inscrição é a aceitação tácita do conteúdo deste Edital.

03. DA ANÁLISE CURRICULAR DAS QUADRILHAS, DOS HORÁRIOS E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



03.1. A comissão organizadora do evento analisará todos os formulários de currículos entregue/enviados pelos representantes das quadrilhas.

03.2. A comissão organizadora do evento, no ato da análise dos formulários de currículos, confirmará a veracidade das informações constantes no formulário de currículo e ficha de inscrição.

03.2.1. Será desclassificada a quadrilha que omitir ou fornecer informações falsas no ato do preenchimento da ficha de inscrição ou formulário de currículo.

03.3 A ordem de apresentação de cada grupo (data e horário) será organizada e definida pela Comissão Organizadora do XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca.

03.3.1 A comissão organizadora divulgará até o dia 17/05/2019 no blog oficial do município e no flanelógrafo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto a relação das quadrilhas selecionadas, bem como seus respectivos dias e horários de apresentação.

03.3.2 A Comissão Organizadora do Evento poderá aceitar a permuta de datas e ou horários de apresentação, se realizadas pelas próprias quadrilhas, mediante a comunicação escrita dos representantes das quadrilhas enviadas à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, pelo E-mail: festivaldequadrilhasuruoca@gmail.com, até às 17:00h do dia 21/06/2019.

03.4 A Comissão Organizadora do Evento, em casos excepcionais, poderá solicitar a antecipação e ou adiamento do horário da apresentação das quadrilhas.

03.4.1. A antecipação e ou adiamento dos horários previstos para apresentação das quadrilhas deverá ser previamente combinado com os representantes dos grupos.

03.5. Até o dia 24/06/2019 a Comissão Organizadora do Evento divulgará o ANEXO I contendo a listagem oficial, com as respectivas permutas de horários, com os nomes, as datas e os horários de apresentação de todas as quadrilhas que irão se apresentar no XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca.

03.5.1. Além de divulgar o ANEXO I, a Comissão Organizadora do Evento enviará a cada quadrilha classificada, o referido anexo (via email), para que eles tenham a ciência dos horários e das datas exatas de suas apresentações.

04. DAS OBRIGAÇÕES DAS QUADRILHAS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

04.1. As quadrilhas obrigatoriamente terão que se apresentar na concentração no mínimo com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para sua apresentação.

04.1.1. Os representantes das quadrilhas terão que obrigatoriamente se dirigirem a mesa de organização do evento, comunicando que já está devidamente concentrada no prazo (item 04.1).

04.1.1.1. A organização do evento entregará um comprovante ao representante das quadrilhas, atestando o horário da concentração das mesmas.

04.2. As quadrilhas deverão manter o estado de conservação em que encontraram os prédios públicos que se hospedarem.

04.3. Os representantes das quadrilhas deverão receber do Presidente da Comissão Julgadora 01 via do mapa de apuração das suas notas, devidamente assinado.

5. DA FORMAÇÃO DAS QUADRILHAS:

05.1. Para a apresentação das quadrilhas, não haverá limite de pares, tanto para o mínimo como para o máximo.

06. DA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS:

06.1. Cada quadrilha terá o tempo máximo de 35 (trinta e cinco) minutos, incluindo neste tempo a encenação da apresentação do casamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido 01 (um) minuto de tolerância para o grupo que exceder ao tempo determinado neste regulamento. A partir daí o grupo deverá perder meio ponto do total de suas notas no quesito quadrilha, por cada minuto ou fração de minuto ultrapassado, sendo que o tempo deverá ser marcado exclusivamente pelo presidente da mesa, que deverá sempre ao final da apresentação de cada quadrilha anunciar o tempo da mesma. Cabe o direito a Quadrilha de apresentar um representante para acompanhar esse processo próximo à comissão julgadora.

07. DA ESCOLHA DO TIPO E DO TEMPO DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL:

07.1. As quadrilhas se responsabilizarão pela escolha do tipo de acompanhamento musical de sua preferência, podendo ser através de CD, conjunto musical (regional), DVD ou pen drive.

08. DA COMISSÃO JULGADORA:

08.1. A Comissão Julgadora será formada de no mínimo 05 (cinco) membros maiores de 18 (dezoito) anos, de renomado conhecimento cultural na área de folclore e quadrilha junina, sendo 01 (um) membro nomeado Presidente da Comissão Julgadora e outros 04 (quatro) nomeados como membros julgadores, todos selecionados através do GAB nº. 171, de 27 de MAIO de 2019.

08.2. É totalmente vedada a participação na comissão julgadora de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas, promotores de festivais e/ou profissionais ligados às quadrilhas, quando da participação da mesma no festival.

08.3. Para efeito de validade do festival, a composição da mesa deverá permanecer inalterada. No caso da falta de 01 (um) membro da comissão, todas as suas notas serão eliminadas (consideradas nulas) por completo do festival, sendo considerada esta nota equivalente a menor nota que seria excluída.

08.4. A comissão julgadora é soberana em sua decisão. Portanto, somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do festival.

08.5. Depois de lançadas todas as notas nas planilhas de avaliações, será eliminada a menor nota por cada subquesito em julgamento. Assim, a nota final dos quesitos será definida pela somatória das 03(três) notas restantes.

08.6. Os jurados atribuirão para cada subquesito julgado, notas em uma escala de 08 (oito) a 10(dez), podendo atribuir notas fracionadas em casas decimais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso a Quadrilha deixe de apresentar qualquer quesito ou subquesito em julgamento o mesmo terá direito a menor nota atribuída por este regulamento - 8,0 (oito).





08.7. - A falta de alguma nota em qualquer subquesto na planilha de votação, deverá ser aplicada ao subquesto em questão a nota máxima - 10 (dez).

08.8. A Comissão Julgadora será acompanhada em seus trabalhos pelo Presidente da Comissão Organizadora do XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca.

09.1. Serão julgados separadamente os seguintes quesitos e subquestos:

1 - QUADRILHA - Coreografia; Evolução; Harmonia; Animação; Figurino; Casamento; Tema.

2 - MARCADOR - Desenvoltura; Liderança; Animação; Figurino.

3 - RAINHA - Animação; Desenvoltura; Figurino.

4- NOIVA- Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.

5- NOIVO- Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.

6 – REPERTÓRIO MUSICAL - Letra; Ritmo; Envolvimento (Relação com o tema e com os festejos juninos).

PARÁGRAFO ÚNICO - No quesito quadrilha cada grupo terá que apresentar obrigatoriamente pelo menos 08(oito) passos tradicionais, sendo que, a sua não apresentação destes passos implicará na perda de 1 (um) ponto no subquesto coreografia.

09.2. As planilhas serão fornecidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA do XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca.

09.3. As planilhas deverão ser preenchidas no seu teor sem nenhum tipo de emenda ou rasura.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES:

10.1. Quando da divulgação do resultado do festival, ocorrendo empate, entre duas ou mais quadrilhas ou destaques, o desempate se dará obedecendo a ordem abaixo:

1. NO QUESITO QUADRILHA - Coreografia; Evolução; Harmonia; Animação; Figurino; Casamento; Tema.

2. NO QUESITO MARCADOR - Desenvoltura; Liderança; Animação; Figurino.

3. NO QUESITO RAINHA - Animação; Desenvoltura; Figurino.

4. NO QUESITO NOIVA - Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.

5. NO QUESITO NOIVO - Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.

6. NO QUESITO REPERTÓRIO MUSICAL - Letra; Ritmo; Envolvimento (Relação com o tema e com os festejos juninos).

10.2. Depois de esgotados todos os critérios para desempate no quesito Quadrilha entre duas ou mais quadrilhas, o critério de desempate será somando-se toda a planilha, onde será declarada campeã a quadrilha que obtiver a maior soma de todas as notas.

§ 1º - Esgotadas todas as possibilidades de desempate e mesmo assim os grupos permaneçam empatados, serão considerados na mesma colocação de classificação no resultado final do festival. No caso de premiação em dinheiro o valor do prêmio será dividido entre os grupos empatados, e se o prêmio for troféu ambos deverão receber o troféu com a mesma denominação.

§ 2º - Depois de esgotado todos os critérios para desempate nos Quesitos Marcador, Rainha, Noivo e Noiva, Casamento e Repertório será atribuído vencedores os quesitos representados pela quadrilha melhor colocada no festival.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO:

11.1. A Comissão Organizadora do Evento é formada por 10 (dez) membros nomeados por ato do Prefeito Municipal através da GAB nº.171, de 27 de MAIO de 2019

11.1.1. Dentre os membros da Comissão Organizadora será escolhido 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, 01 (um) secretário.

11.1.2. A Comissão Organizadora do Evento será responsabilizada por toda a organização do Evento.

12. DA PREMIAÇÃO:

12.1. Serão premiadas as 03 (três) quadrilhas que atingirem as maiores pontuações na soma total do quesito quadrilha.

12.1.1. Primeiro lugar: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) + troféu.

12.1.2. Segundo lugar: R\$ 3.500,00 (três mil reais e quinhentos reais) + troféu.

12.1.3. Terceiro lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu.

12.2. Serão premiados os que atingirem as maiores pontuações na soma total dos seguintes quesitos:

12.2.1. Melhor Marcador: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.

12.2.2. Melhor Rainha: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.

12.2.3. Melhor Noiva: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.

12.2.4. Melhor Noivo: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.

12.2.5. Melhor Repertório Musical: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.

12.2.6. Melhor Casamento: R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Entre a apresentação de uma quadrilha junina e outra haverá um intervalo de 10 minutos para montagem de cenário e acompanhamento musical do grupo seguinte.

13.1.2. Caso ultrapasse este tempo, as quadrilhas terão descontado de seu somatório final no quesito quadrilha meio ponto para cada minuto de atraso.

13.2. A quadrilha que não comparecer na concentração no horário estabelecido de 15 minutos antes da apresentação (de acordo com o item 05.1) estará oficialmente atrasada.

13.2.2. No caso de atraso de qualquer grupo de que trata item 05.1, será descontado meio ponto para cada minuto de atraso no quesito quadrilha.

13.2.2.1. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de que trata o item 05.1, esta será considerada faltosa e terá sua pontuação zerada.





13.3. A Comissão Organizadora do Evento comunicará ao representante de cada quadrilha a penalidade, quando couber.

13.4. As quadrilhas que não cumprirem o estabelecido no ANEXO I (item 03.5.), sem a aceitação, por escrito para a Comissão Organizadora do Evento, serão impedidas de participarem dos 02 (dois) próximos Festivais de Quadrilhas de Uruoca subsequentes.

13.5. Ficam impedidas de participarem do XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca as quadrilhas com punibilidade vigente, impostas em outros festivais de Uruoca.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Município de Uruoca: DOE-UR no endereço: www.uruoca.ce.gov.br/?id=36&cod=2, no Paço Municipal “Edifício Chico Eudes”, na Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, no site da Prefeitura Municipal de Uruoca: www.uruoca.ce.gov.br e no blog: www.governodeuruoca.blogspot.com.br.

14.2. Não será permitido o uso de fogos de artifícios dentro do arraiaí, o grupo que fizer o uso desses artifícios será desclassificado do festival. No entanto o grupo poderá se responsabilizar por uso de traque, chuveiro ou fumaça, desde que comunique a comissão do evento.

14.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Uruoca – CE, 04 de JUNHO de 2019.

INGRED ROCHA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVII
FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA

ORLANDO LIMA FERNANDES
SECRETÁRIO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE,
JUVENTUDE E DO DESPORTO

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 041/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: MARIA GISÉLIA CHAVES

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 042/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: AURILENE ALVES PESSOA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 043/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: SANDRA RODRIGUES DIAS

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 044/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA: FRANCISCA MOREIRA DA SILVA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 045/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: FRANCISCA GEICIANE TOMÉ DA SILVA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 046/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: KELIANE MAGALHÃES VASCONCELOS

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 047/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: VIGILANTE NOTURNO

CONTRATADO: EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 048/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: MARIA ELITA DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 049/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: EIRE LILAIR DA SILVA FELIX RODRIGUES

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 050/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: KAROLINA GOMES DE MATOS

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 051/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: VIGILANTE DIURNO

CONTRATADO: JOEL ALBUQUERQUE DE ARAUJO

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 052/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: ANTONIA JESIELY GONZAGA VIEIRA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 053/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





CONTRATADA: ANA THAIS ARAUJO DE LIMA
CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 054/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: VIGILANTE NOTURNO

CONTRATADO: ANTONINO CAETANO COELHO

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 055/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA: KEILA GOMES DE MATOS TABOZA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 056/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: JANAINA MARIA FERREIRA TEOTONIO

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 057/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR

CONTRATADA: EDNA DA COSTA MOREIRA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 058/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: VIGILANTE NOTURNO

CONTRATADO: MATEUS DE ALMEIDA ALVES

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 059/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA: ANTONIETA RENATA MATOS PAULINO

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 060/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DIAS

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 061/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES NETO

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 062/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: VIGILANTE NOTURNO

CONTRATADO: MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 063/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: ANA ALICE MATOS TEIXEIRA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 064/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CONTRATADO: FRANCISCO CLEYSON DE LIMA OLIVEIRA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 065/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: KAREN EVELIN FROTA LIMA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 066/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO: SAVIO ALVES RODRIGUES

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 067/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

CONTRATADO: NAYARA CYNTIA DA CONCEIÇÃO ALVES

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO A 28 DE NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 067, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, objetivando a participação na Reunião sobre a Programação Pactuada Integrada - PPI, que se realizará no SESA CORAC - Fortaleza, no dia 05 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, NISLEUDA ELIAS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o Nº 038.620.853-09, residente Rua Salviano Passos Filhos, Nº 71, Roberto Dourado - Uruoca - CE, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A) para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 05 de Junho de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 04 de Junho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

